Ano XXXII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** Nº 6443

BOA VISTA

Terça-feira
30 de Setembro
de 2025

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2025.09.30 09:31:06 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 015/2025/PGM/GAB/PGM

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉIA AURÉLIO GUERRA, matrícula nº 27511/PMBV, como fiscal responsável do Processo nº 021594/2025-PGM, cujo objeto é a "Aquisição de licenças de uso, em regime de assinatura anual, de um conjunto integrado de ferramentas de Inteligência Artificial (ECOSSISTEMA JAI) para o domínio do direito brasileiro e voltadas para otimizar a atuação da Procuradoria Municipal".

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 25 de agosto de 2025.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Luiz Travassos Duarte Neto
Procurador Geral do Município de Boa Vista - Adjunto
OAB/RR 377

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 002/2025-SMCT.

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145 (tratando-se de sindicância contraditória, substituir o art. 145 pelo art. 138, parágrafo único) da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo De Negreiros, Assistente municipal do quadro de pessoal do SMCT, matrícula funcional nº 27673; Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar municipal do quadro de pessoal do SMCT, matrícula funcional nº 26589; e Antonilde Oliveira Vasconcelos, Assistente municipal do quadro de pessoal do SMCT, matrícula funcional nº 953110, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância administrativa Acusatória, em desfavor do servidor D. A. S. A. matrícula n. 960993, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 033845/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 26 de Setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 003/2025-SMCT.

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145 (tratando-se de sindicância contraditória, substituir o art. 145 pelo art. 138, parágrafo único) da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Desfavor do Servidor J.B.S. matrículas 028618/PMBV e 853687/PMBV, Professor, Especialidade: Pedagogia, designada pela Portaria nº 001, de 22 de Julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6395, de 24 de Julho de 2025 em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do nº 004, de 22 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 25 de Setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, Boa Vista – RR, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência/SMCT, Sr. Leonardo Paradela Ferreira, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em face da empresa DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.070.491/0001-97, pela inexecução

total do Contrato Administrativo n° 514 CGM/2024, acostado aos autos do Processo de Penalização nº 16780/2025/SMCT, o que se faz nos termo do Artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93.

Boa Vista/RR, 25 de setembro de 2025.

Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 134/2025 - PRESSEM, 26 de setembro de 2025.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c artigo 37, inciso II c/c artigo 38, inciso I, c/c artigo 40 § 2º, incisos I e V, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao dependente Oscar Pequeno de Melo-Cônjuge, modalidade vitalícia, da segurada aposentada Maria José Araújo de Melo, matrícula nº 00610, cargo: Auxiliar, Classe C-13. falecida em 15.12.2024, com direito a paridade, conforme processo de nº 028088/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data do requerimento, 11 de setembro de 2025.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 26 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal-PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025252/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 623/2025
OBJETO: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 032236/2024 QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL E GELO (GRUPO 2) AFIM DE ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: BLESSED COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.628.346/0001-28.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.028899/2025
ASSUNTO: Auxílio-funeral por morte de Eloilda Cassiano Eugênio
INTERESSADO: Carla Natália Eugênio de Moura

DECISÃO

[...]

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199 da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de CARLA NATÁLIA EUGÊNIO DE MOURA, em razão do falecimento da servidora ELOILDA CASSIANO EUGÊNIO, Assistente Técnico – Técnico em Enfermagem, matrícula n. 130649.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	MARIA GILMAR LIMA PEREIRA	XXX.670.782-XX
02	VALDINEI FORTUNATO PORTELA	XXX.037.482-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 239/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 020108/2025/SMEC, PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA EXPOEDU 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 450/2025/SMEC:

I - Gestor: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula nº 26062;

II – Fiscal: Regiane Rodrigues Chaves, matrícula nº 28319/130581;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNCIA)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 247/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 015174/2023/SMEC, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 332/2025/SMEC:

I - Gestor: Antônio Fernandes Alves Junior, matrícula nº 959887;

II – Fiscal Administrativo: Tarcísio Alves Filho, matrícula nº 852242;

III – Fiscais Técnicos: Christiano Pontes Thomé Junior, matrícula nº 962619, Ryan Richard Leite Alves, matrícula nº 953283, Levi Bessa Alves, matrícula nº 961691.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2025.

(assinatura eletrôncia)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 248/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO a inserção de dados de processos administrativos e conveniados com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC via Portal da Transparência do Município de Boa Vista - BVRR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores lotados na Superintendência de Controle Processual - SCOP, como responsáveis pela supracitada inserção, conforme abaixo relacionados:

I – Aline Priscila Seganfredo Gomes, matrícula nº 962176

II – Adriana de Paula Bacelar Ferreira, matrícula nº 965165

III – Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, matrícula nº 847312

IV – Felix Gomes Travasso, matrícula nº 30130

V – Gabriel Andrade de Oliveira, matrícula nº 953857

VI – Gustavo Antônio Gomes Rocha, matrícula nº 955293-1

VII – Honei Wilson da Rocha Maceió, matrícula nº 852329

VIII – Jaqueline Nascimento da Silva, matrícula nº 955246

IX – Khalled Jodã da Silva Braga, matrícula nº 967299

X – Noeme de Sousa Silva, matrícula nº 963851

XI – Onézia Amorim de Souza Briglia, matrícula nº25202

XII – Ronaldo Reis da Silva, matrícula nº 958498

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a partir da data da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2025.

(assinatura eletrôncia)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22501/2021/SMEC
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 377/2022/SMEC
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 377/2022/SMEC por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06 outubro de 2025 - referente ao SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – LOTES 1 E 2, conforme especificado no Parecer Técnico nº 298/2025 SMO-IE NUP (00000.9.481758/2025) e Parecer Jurídico nº 104-03/2025/PGM/PLC NUP (00000.9.485109/2025), nos da Lei nº 8.666/93.
-Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 017/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30 de setembro de 2025, conforme especificado no Parecer Técnico nº 298/2025 SMO-IE NUP (00000.9.481758/2025) e Parecer Jurídico contido no NUP (00000.9.485109/2025), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.
– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 22.890.123/0001-88
Data de Assinatura: 26 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBICO DO CREDENCIAMENTO Nº 9.496696/2025.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1.011, nesta cidade, inscrito no C.G.C/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Senhor Lincoln Oliveira da Silva, vem comunicar aos interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, através do Processo nº 022160/2025. Os procedimentos serão realizados de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal Nº 083/E de 07 de agosto de 2024, o Decreto Municipal Nº 083 de 11 de agosto de 2025, e demais normas correlatas.
Os interessados deverão apresentar as documentações - Envelope Nº 01, para fins de habilitação, deverá o credenciado comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações correlatas, conforme previsto no Edital.
Os interessados deverão apresentar o Envelope Nº 02, com os preços já foram estabelecidos previamente pela Administração, conforme valores contidos no Anexo II do Edital, e deverão apresentar proposta com tabela informando os itens que desejarão ofertar, bem como o quantitativo de cada um deles, não podendo ultrapassar quantitativo máximo já pré-estabelecido. O modelo da proposta encontra-se descrito no Anexo III do Edital.
Da apresentação das documentações para habilitação - Envelope Nº 01 e Proposta – Envelope Nº 02, os interessados poderão entregar os documentos das 08:00h as 14:00h, na Superintendência de Controle Processual – SCOP, pertencendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, CEP: 69.305-130 - Boa Vista – Roraima e/ou por e-mail: compras.smec@edu.pmbv.rr.gov.br, entre os dias 02/10/2025 e 10/10/2025.
Cópia do presente edital estará disponível aos interessados no Portal de Editais da Prefeitura de Boa Vista: https://publicacoes.boavista.rr.gov.br/editais, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) ou mediante solicitação através do e-mail compras.smec@edu.pmbv.rr.gov.br.

(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR (A)

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Coordenação de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
GILSON RODRIGUES DA COSTA	961270

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2025

Julianne Oliveira Albuquerque
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
CLASSIFICAÇÃO	**ESCOLA E TÍTULO DO PROJETO**	**MÉDIA**
1	NÚCLEO NOVA CIDADE - DO RIO BRANCO AO MAR AZUL - DESCOBRINDO AS ÁGUAS DE BOA VISTA	53,7
2	NÚCLEO DE CRECHES PINTOLÂNDIA - BRINCANDO COM AS CORES DO FUNDO DO MAR.	52,0
3	NÚCLEO DE CRECHES SENADOR HELIO CAMPOS - TRANSFORMANDO RESÍDUOS EM APRENDIZADO: REUTILIZAÇÃO DE PLÁSTICO E PAPELÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	51,7
4	ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS - OS PEQUENOS PROTETORES DA FAUNA MARINHA.	49,7
5	WALDINETE DE CARVALHO CHAVES - PEQUENOS GUARDIÕES DO RIO BRANCO, PELA PRESERVAÇÃO OCEÂNICA	49,0
6	ALDO TORREIAS DO NASCIMENTO - BRINQUEDOS DO MAR: CRIANDO COM A NATUREZA E RECICLANDO COM AMOR	48,7
7	PROFESSOR ODIR LUCAS DA SILVA - O SOM E OS HABITANTES DO OCEANO	44,7
8	EUNICE QUEIROZ DE FARIA - O MAR NÃO ESTÁ PARA LIXO	43,3
9	NÚCLEO DE CRECHES RAIAR DO SOL - OCEANO ENCANTADO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	43,0
10	FÁTIMA CANDIDO - O REINO ENCANTADO DO MAR: ANIMAIS MARINHOS	42,3
11	PROFª LÍDIA COELHO TAVARES - CONHECENDO OS ANIMAIS AQUÁTICOS	40,7
12	PEDRO FERREIRA MONTEIRO - AS DIVERDIDADES DE ANIMAIS QUE VIVEM NAS ÁGUAS.	38,0
13	PROFª ÁUREA DE HOLANDA LIMA - MEIOS DE TRANSPORTES: SUBMARINO LIMPA-MAR: CUIDANDO DOS OCEANOS	38,0
14	NÚCLEO DE CRECHES CENTENÁRIO - CULTURA OCEÂNICA: BRINCANDO COM OS QUATRO ELEMENTOS DA NATUREZA, ÁGUA, FOGO, TERRA E AR.	37,0
15	PROFª MARIA DO PERPÉTUO S F BRANDÃO - UMA AVENTURA NO FUNDO DO MAR	35,0
16	NÚCLEO DE CRECHES CIDADÃO - EDUCAR PARA PRESERVAR: CONHECIMENTO SOBRE A FAUNA E A FLORA AQUÁTICAS DO RIO BRANCO	32,7
17	NÚCLEO DE CRECHES EQUATORIAL 1 - DEU BANANA NO JARDIM	30,7
18	NÚCLEO DE CRECHE EQUATORIAL 2 - FORMIGUINHAS: GUARDIÕES DO OCEANO	29,7
19	PROFESSOR JAMES MACELLARO THOMÉ - OS ANIMAIS DO FUNDO DO MAR	27,3
20	NÚCLEO CIDADE SATÉLITE I - PEQUENOS PROTETORES DO MAR: EXPLORANDO E PRESEVANDO A VIDA MARINHA.	23,3
21	NÚCLEO CIDADE SATÉLITE II - ENCANTOS DO AR E DA AGUA: AS BORBOLETAS MARINHA	18,0
22	NÚCLEO DE CRECHES BELA VISTA - CONHECENDO AS CORES DOS SERES DO FUNDO MAR	16,3
EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
CLASSIFICAÇÃO	**ESCOLA E TÍTULO DO PROJETO**	**MÉDIA**
1	NEWTON TAVARES - DO NINHO AO MAR: A JORNADA DAS TARTARUGAS E A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	53,0
2	CRIANÇA FELIZ - O CAMINHO DAS ÁGUAS: DOS RIOS ATÉ O OCEANO	52,7
3	CUNHATÃ CURUMIM - MERGULHO ENCANTADO: DESCOBRINDO OS SEGREDOS DO FUNDO DO MAR	51,7
4	EUNICE QUEIROZ DE FARIA - MAR PLÁSTICO: A POLUIÇÃO DOS RIOS, MARES E OCEANOS POR PLÁSTICOS E. MICROPLÁSTICOS	51,0
5	PROFª MARIA DO PERPÉTUO S F BRANDÃO - PEQUENOS EXPLORADORES DO FUNDO DO MAR	50,7
6	JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA - OCEANO E SUAS CURIOSIDADES SOBRE A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	49,7
7	PROFª IVANY DOS SANTOS PARENTE - DO RIO AO MAR: COMO A RECICLAGEM CONTRIBUI PARA A SAÚDE DA VIDA AQUÁTICA	49,3
8	MENINO JESUS - LITERATURA E OCEANO, DOIS MUNDOS DOIS ENCANTOS - PEQUENOS ARTÍSTAS GRANDES TALENTOS	47,7
9	TIA LINDA - ARTE E CUIDADO: DO RIO AO MAR	47,0
10	VOVÔ DANDÃE - PEQUENOS CUIDADORES DO MEIO AMBIENTE	47,0
11	BRANCA DE NEVE - ESCOVÓDROMO NA ESCOLA: RECICLANDO PARA PRESERVAR O OCEANO E O SORRISO.	46,3
12	PROINFÂNCIA LÍDIA COELHO TAVARES - CULTURA AZUL - PROTEÇÃO DA VIDA MARINHA	46,0
13	LUIZ CANARÁ - DO RIO AO OCEANO – CUIDANDO DA ÁGUA, SALVANDO OS ANIMAIS	45,7
14	ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS - VIAGEM AO FUNDO DO MAR	44,3
15	HILDA FRANCO DE SOUZA - PLANETA ÁGUA: TEMOS MAIS ÁGUA OU TERRA	43,3
16	WALDINETE DE CARVALHO CHAVES - DA FLORESTA AO MAR: CUIDANDO DA VIDA QUE SUSTENTA O PLANETA	43,3
17	VILA JARDIM - O QUE É QUE TEM NO FUNDO DO MAR? DESCOBRINDO O FANTÁSTICO MUNDO DOS ANIMAIS MARINHOS.	41,7
18	JARDIM DAS COPAÍBAS - ÁGUA FONTE DE VIDA; PRESERVAR PARA NÃO FALTAR	41,3
19	ISETE EVANGELISTA ALBUQUERQUE - O PLANETA TERRA, NOSSA CASA: A NATUREZA E NOSSAS AÇÕES	40,7
20	FÁTIMA CÂNDIDO - TARTARUGAS MARINHAS: UM TESOURO A SER PRESERVADO	40,7
21	AQUILINO DA MOTA DUARTE - EXPLORANDO OS RECIFES DE CORAIS	40,0
22	ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO - A JORNADA DA TARTARUGUINHA: DESCOBRINDO O MAR E CUIDANDO DO PLANETA	40,0
23	PEDRO FERREIRA MONTEIRO - CONHECENDO OS ANIMAIS DO LAVRADO	39,3
24	DR. SÍLVIO LEITE - EXPLORANDO O OCEANO: UM MERGULHO SENSORIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	38,7
25	ARCO-ÍRIS - CONHECENDO A MAGIA DO FUNDO DO MAR	38,3
26	SONHO INFANTIL - SABORES DO MAR :EXPLORANDO E EXPERIENCIANDO COMIDAS COM O FRUTO DO MAR CARANGUEJO	38,3
27	PROFESSOR ODIR LUCAS DA SILVA - CONHECENDO A TARTARUGA MARINHA E O MUNDO OCEÂNICO	38,3
28	VOVÓ EURIDES - PEQUENOS ATLETAS DO OCEANO: UM MERGULHO NO MOVIMENTO E NA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	38,0
29	PROFª ÁUREA DE HOLANDA LIMA - DESCOBRINDO O MAR ENCANTADO E SEUS BICHINHOS	36,7
30	VOVÓ CLARA - EXPLORADORES DOS RIOS, MARES E OCEANOS	35,0
31	ESTRELINHA MÁGICA - BICHINHOS DE JARDIM	33,7
32	PROFESSOR JAMES MACELLARO THOMÉ - EXPLORANDO O MUNDO DOS ANIMAIS AQUÁTICOS	32,7
33	PEQUENO PRÍNCIPE - SAL: DESCOBRINDO UM TESOURO DO MAR	31,0
34	SENADOR DARCY RIBEIRO - DO RIO AO MAR: A VIAGEM DA ÁGUA	30,0
35	PROFª DANÚBIA CARVALHO DE OLIVEIRA - OS MISTÉRIOS DO FUNDO DO MAR	29,0
36	JÓQUEI CLUBE - O QUE TEM NO FUNDO DO MAR ?	28,7
37	PROFª ANTÔNIA FERNANDES CUTRIN - MERGULHANDO NO MUNDO MÁGICO DOS ANIMAIS AQUÁTICOS	26,7
38	JÂNIO DA SILVA QUADROS - MOVIMENTE-SE E ALIMENTE-SE BEM	25,0
39	CANTINHO DO CÉU - DO MEDO AO FASCÍNIO: EXPLORANCO O MUNDO DOS TUBARÕES	23,7
40	MARIA FÁTIMA ANDRADE FARIA ANDRADE - COMO O LIXO AFETA A VIDA MARINHA	22,0
41	NEWTON TAVARES - ANEXO - QUE BICHO É ESSE? – TARTARUGA VERDE	20,3
EDUCAÇÃO DO CAMPO E INDÍGENA (PRÉ-ESCOLA)		
CLASSIFICAÇÃO	**ESCOLA E TÍTULO DO PROJETO**	**MÉDIA**
1	VOVÓ ANTÔNIA CELESTINA DA SILVA - A GRANDE AVENTURA DO PIRARUCU	47,7
2	CLEMENTE DOS SANTOS - ALIMENTOS SAUDAVEIS E NÃO SAUDAVEIS E IGUAIAS OCEÂNICAS	45,0
3	JOSÉ DAVID FEITOSA NETO - PRESERVAÇÃO DA NASCENTE DOS RIOS	40,3
4	AURELIANO SOARES DA SILVA - POLUIÇÃO DOS RIOS E MARES	38,3
5	DUKUZYY SEBASTIÃO - RECICLANDO E APRENDENDO COM O MEIO AMBIENTE.	35,7
6	BALDUÍNO WOTTRICH - DA TERRA AO MAR: PEQUENOS CUIDADORES DA NATUREZA.	35,0
7	VICENTE ANDRÉ DA SILVA - NO QUINTAL DO IGARAPÉ TEM VIDA	31,0
8	FRANCISCA GOMES DA SILVA - A IMPORTANCIA DA AGUA PARA O CULTIVO DA MANDIOCA	30,7
9	VOVÔ JANDICO DA SILVA - O CICLO DA ÁGUA E DO MILHO.	29,0
10	VOVÓ TEREZINHA DA SILVA - OCEANO ENCANTADO-HISTÓRIAS, ANIMAIS E SABERES	28,7
11	MARTINS PEREIRA DA SILVA - DA NASCENTE AO OCEANO	27,0
12	IGNÊS BENEDICTO - MEIO AMBIENTE, BRINCANDO E APRENDENDO COM O MEIO AMBIENTE	24,3
13	MARIA DE LOURDES DIAS DE ABREU - BATATA DOCE NA CULTURA OCEÂNICA	16,7
14	LEILA MARIA DA SILVEIRA - POVOS INDÍGENAS E A CONEXÃO COM OS RIOS	9,3

	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – REGULAR (1º E 2º ANOS)	
CLASSIFICAÇÃO	**ESCOLA E TÍTULO DO PROJETO**	**MÉDIA**
1	PINGO DE GENTE - - ALFABETIZAÇÃO OCEÂNICA E A SOBREVIVÊNCIA NA TERRA	51,3
2	PROFESSOR CARLOS RAIMUNDO RODRIGUES - MAR LIMPO: PLANETA SAUDÁVEL – TRANSFORMANDO PLÁSTICO EM DIVERSÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	50,7
3	PROFª GLEMÍRIA GONZAGA ANDRADE - BAIACU JAPONÊS: A ARTE DE SE REPRODUZIR.	49,3
4	SENADOR DARCY RIBEIRO - TRANSFORMANDO A ÁGUA SALGADA DO MAR EM ÁGUA POTÁVEL	49,3
5	AQUILINO MOTA DUARTE - CULTURA OCEÂNICA: CONHECER, RESPEITAR E PROTEGER	48,7
6	RUJANE SEVERINO DOS SANTOS - LIXO NO MAR: O QUE EU TENHO A VER COM ISSO?	46,3
7	NOVA CANAÃ - POR QUE A ÁGUA DO MAR É SALGADA?	46,0
8	CENTENÁRIO DE BOA VISTA - CULTURA OCEÂNICA: O IMPACTO DO LIXO MARINHO PARA OS ANIMAIS	46,0
9	PEQUENO POLEGAR - RIOS E MARES- CUIDANDO DA ÁGUA.	46,0
10	BRANCA DE NEVE - POLUIÇÃO DOS MARES E SEUS IMPACTOS	45,7
11	MARIA GONÇALVES VIEIRA - NADA NO LIXO: APROVEITAMENTO DA CASCA DE BANANA DESCARTADA NA MERENDA ESCOLAR. INGREDIENTE NUTRITIVO USADO NO PREPARO DE BOLOS, BRIGADEIROS E PÃES.	42,7
12	JAEL DA SILVA BARRADAS - QUEM VIVE NO MAR? EXPLORANDO OS HABITANTES OCEÂNICOS.	42,0
13	LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA - DO RIO AO MAR: CUIDANDO DAS ÁGUAS, APRENDENDO COM OS RIBEIRINHOS	40,7
14	ARCO - ÍRIS - O VAI E VEM DAS ÁGUAS: UMA VIAGEM PELO OCEANO EM MOVIMENTO	40,3
15	PALMIRA DE CASTRO MACHADO - RIOS DA AMAZÔNIA: CUIDADOS E PREVENÇÃO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL	40,0
16	VOVÓ JÚLIA - SEGREDOS E CURIOSIDADES DOS ANIMAIS DO FUNDO DO MAR	39,7
17	RAIMUNDO ELOY GOMES - SUSTENTABILIDADE EM REDE – A PESCA SUSTENTÁVEL CONECTANDO LAGOS, RIOS E OCEANOS.	39,3
18	FRANCISCO CASSIO DORAES - O MAR NAS CORES DO MUNDO	38,0
19	MARTINHA THURY VIEIRA - TARTARUGA MARINHA: UM TESOURO DO MAR	38,0
20	DELACIR DELO LIMA - AS CORES DO FUNDO DO MAR	35,7
21	MARIA FRANCISCA DA SILVA LEMOS - HERÓIS DO MAR	35,0
22	VALDEMARIA NORMANDO MARTINS - O DERRETIMENTO DAS GELEIRAS EM CONSEQUÊNCIA DO AQUECIMENTO GLOBAL.	34,7
23	HILDA FRANCO DE SOUZA - ANIMAIS DO MAR EM PERIGO	34,3
24	JUSLANY DE SOUZA FLORES - JOGO EDUCATIVO: TRILHA DOS ECOSSISTEMAS INTERLIGADOS	34,0
25	RAIO DE SOL - OCEANIZANDO SABERES: RECICLAGEM E JOGOS EDUCATIVOS NO AEE	33,7
26	NEWTON TAVARES - COMO AS ALGAS MARINHAS AJUDAM A LIMPAR O AR?	32,7
27	FRANCISCO DE SOUZA BRIGLIA - QUEM PROTEGE O MAR? OS SUPER-HERÓIS DA LIMPEZA DOS OCEANOS.	32,3
28	FREI ARTUR DE AGOSTIN - EXPLORADORES DO OCEANO	32,0
29	NARA NEY DE ARAÚJO LIMA - O GRITO SILENCIOSO DAS ÁGUAS: A ACIDIFICAÇÃO OCEÂNICA	32,0
30	MARLY MARTINS PAZ - PLÂNCTONILDO EXPLICA: O MAR TAMBÉM RESPIRA!	31,0
31	ISETE EVANGELISTA ALBUQUERQUE - CORES DA NATUREZA: PINTANDO COM QUE A TERRA DÁ	30,0
32	PROFª MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA - O RIO É NOSSO AMIGO	30,0
33	DALICIO FARIA FILHO - ALGAS MARINHAS - IMPORTÂNCIA NO ECOSSISTEMA	30,0
34	CANTINHO FELIZ - TARTARUGAS MARINHAS E OS SEGREDOS DO OCEANO	29,3
35	MENINO JESUS DE PRAGA - A JORNADA DA ÁGUA: DO RIO AO OCEANO.	29,0
36	PROFª CARMEM EUGÊNIA MACAGGI - MEU AMIGO VERDE – CUIDANDO DO PLANETA COM O BONECO ECOLÓGICO	28,7
37	MARIA DE FÁRIA FARIA ANDRADE - EXPLORANDO O FUNDO DO MAR	28,0
38	JARDIM DAS COPAÍBAS - A IMPORTÂNCIA DAS ÁGUAS DO RIO BRANCO PARA A POPULAÇÃO DE BOA VISTA - RR	27,7
39	PROFª ANA SANDRA NASCIMENTO QUEIROZ - UM OCEANO DE SONS E CORES	27,0
40	IOLÁDIO BATISTA DA SILVA - CONHECENDO E PRESERVANDO OS RIOS DE RORAIMA	25,3
41	MARIA TERESA MACIEL DA SILVEIRA MELO - SUPERPODERES DO OCEANO: ALGAS, CORRENTES E ANIMAIS INCRÍVEIS	22,7
42	SONHO INFANTIL - O MANGANÊS DO MAR: UM TESOURO PRA USAR COM CUIDADO	18,7
	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – REGULAR (3° AO 5° ANO)	
CLASSIFICAÇÃO	**ESCOLA E TÍTULO DO PROJETO**	**MÉDIA**
1	MARIA GONÇALVES VIEIRA - UM OCEANO SEM LIXO COMEÇA NA MINHA CASA	55,0
2	NEWTON TAVARES - MICROPLÁSTICOS NOS OCEANOS: IMPACTOS E ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS PARA REDUZIR A POLUIÇÃO MARINHA	54,3
3	VALDEMARIA NORMANDO MARTINS - RECICLAR PARA FLORESCER: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CRIATIVIDADE, UMA PROPOSTA DE RECICLAGEM CRIATIVA COM GARRAFAS PET.	54,3
4	MARIA TERESA MACIEL DASILVEIRA MELO - DO RIO BRANCO AO MAR AZUL: A JORNADA DA ÁGUA	53,0
5	MARTINHA THURY VIEIRA - ONDAS QUE GERAM LUZ: O PODER ENERGÉTICO E SUSTENTÁVEL DO OCEANO	52,0
6	JAEL DA SILVA BARRADAS - FILTRO INTELIGENTE DE EFLUENTES DOMÉSTICOS: CAPTURA DE MICROPLÁSTICOS NA FONTE.	52,0
7	FREI ARTUR AGOSTIN - DO RIO BRANCO EM BOA VISTA-RR AO OCEANO ATLÂNTICO: ALERTA À SOCIEDADE RORAIMENSE SOBRE A POLUIÇÃO DOS PLÁSTICOS	50,0
8	PROFª MARIA FRANCISCA DA SILVA LEMOS - MARÉ NEGRA - IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	49,7
9	RAIMUNDO ELOY GOMES - REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR: AÇÃO SUSTENTÁVEL CONTRA O LIXO NOS OCEANOS.	49,0
10	PROFª CARMEM EUGÊNIA MACAGGI - OS MANGUEZAIS: O CARANGUEJO COMO FONTE DE RENDA E CULINÁRIA	48,3
11	AQUILINO DA MOTA DUARTE - TEATRO DE SOMBRAS COMO FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E DA CULTURA OCEÂNICA.	48,3
12	CANTINHO FELIZ - RECICLARTE: RECRIANDO ANIMAIS AQUÁTICOS ATRAVÉS DA REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS	47,0
13	MENINO JESUS DE PRAGA - SALVE OS OCEANOS – DIGA NÃO AO PLÁSTICO!	46,3
14	ESCOLA MUNICPAL PEQUENO POLEGAR - ÓLEO NO LUGAR CERTO - SUSTENTABILIDADE COMEÇA NA COZINHA DA SUA CASA	46,0
15	PALMIRA DE CASTRO MACHADO - OCEANO VIVO – ARTE E CONSCIÊNCIA	46,0
16	DELACIR DE MELO LIMA - A IMPORTÂNCIA DOS RECIFES DE CORAL PARA A BIODIVERSIDADE DO PLANETA TERRA	46,0
17	CENTENÁRIO DE BOA VISTA - OCEANO EM PERIGO: OS CORAIS ESTÃO DESAPARECENDO!	46,0
18	PROFª NARA NEY DE ARAÚJO LIMA - OS HERÓIS DO PLÂNCTON" COMO OS SERES PEQUENOS DO MAR AJUDAM O PLANETA	45,7
19	PROFª GLEMÍRIA GONZAGA ANDRADE - GUARDIÕES DO OCEANO: O OCEANO E A VIDA DA GENTE.	45,0
20	FRANCISCO DE SOUZA BRÍGLIA - SABERES TRADICIONAIS E CULTURA OCEÂNICA: O QUE OS POVOS INDÍGENAS NOS ENSINAM SOBRE AS ÁGUAS.	44,0
21	FRANCISCO CASSIO DE MORAES - CONSUMO CONSCIENTE E A PRESERVAÇÃO DOS OCEANOS: UM ESTUDO SOBRE O IMPÁCTO DE HÁBITOS COTIDIANOS	43,3
22	JUSLANY DE SOUZA FLORES - O PROCESSO DE DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA PARA A SUPERAÇÃO DA ESCASSEZ HÍDRICA NO PLANETA	43,0
23	PROFª EDSONINA DE BARROS LIMA - PROJETO INCLUSIVO: SENTIR O OCEANO: UMA VIAGEM PELOS MARES.	42,0
24	PROFª AMAZONA DE OLIVEIRA MONTEIRO - CULTURA OCEANICA: SALVE AS TARTARUGAS POR MEIO DAS SACOLAS PLÁSTICAS SUSTENTÁVEIS	41,7
25	LUIZ CANARÁ - POLUIÇÃO NOS OCEANOS: CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS	40,3
26	NOVA CANAÃ - IMPACTOS DA POLUIÇÃO PLÁSTICA NOS OCEANOS E ESTRATÉGIAS DE COLETA DE LIXO	39,7
27	PROFª MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA - MANGUEZAIS: AS FLORESTAS DO MAR	39,7
28	PINGO DE GENTE - SAL DO MAR COMO RETIRAR E PARA QUE SERVE	39,3
29	PROFª ANA SANDRA NASCIMENTO QUEIROZ - OCEANO E O CLIMA: O QUE ESTÁ MUDANDO?	39,0
30	SENADOR DARCY RIBEIRO - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA: UMA ANÁLISE DE EMISSÃO DE GASES NA ATMOSFERA ATRAVÉS DE GRÁFICOS	39,0
31	VOVÓ JÚLIA - OCEANO MESMO DE LONGE, CUIDA DA AMAZÔNIA	38,7
32	DALICIO FARIA FILHO - CULTURA OCEÂNICA - O MAR COMEÇA AQUI	38,3
33	MARLY MARTINS PAZ - SABERES CAIÇARAS: VIDA, NATUREZA E TRADIÇÃO NAS COMUNIDADES COSTEIRAS	36,3
34	PROFESSOR CARLOS RAIMUNDO RODRIGUES - CULTURA OCEÂNICA: CADEIA ALIMENTAR E A PRESERVAÇÃO DOS MARES	36,0
35	JARDIM DAS COPAÍBAS - COMO VIVEM AS BALEIAS	29,0
36	LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA - MUDANÇAS CLIMÁTICAS E POLUIÇÃO: É NOSSA RESPONSABILIDADE PRESERVAR NOSSOS RIOS E IGARAPÉS	28,0
37	IOLÁDIO BATISTA DA SILVA - AMIGOS DO OCEANO - CONHECER PARA CUIDAR	27,3
38	RUJANE SEVERINO DOS SANTOS - CULTURA OCEÂNICA E IDENTIDADE LOCAL: O QUE O LAGO CARACARANÃ NOS ENSINA SOBRE O MAR?	26,7

	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – REGULAR (6° E 7° ANOS)	
CLASSIFICAÇÃO	**ESCOLA E TÍTULO DO PROJETO**	**MÉDIA**
1	NARA NEY DE ARAÚJO SANTANA - CICLO DE VIDA DOS MICROPLÁSTICOS NOS OCEANOS: DA FONTE À CONSEQUÊNCIA	49,3
2	NEWTON TAVARES - PLASTICÔMETRO: AVENTURA CIENTÍFICA CONTRA O LIXO INVISÍVEL	48,7
3	HILDA FRANCO DE SOUZA - OCEANOS EM VOZES: UMA EXPERIÊNCIA IMERSIVA, SENSORIAL, INCLUSIVA E COMUNITÁRIA.	37,7
	ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	
CLASSIFICAÇÃO	**ESCOLA E TÍTULO DO PROJETO**	**MÉDIA**
1	FRANCISCO CÁSSIO DE MORAES - DO RIO BRANCO AO OCEANO: APRENDENDO A CUIDAR DAS ÁGUAS DO NOSSO PLANETA	54,0
2	NEWTON TAVARES - CULTURA OCEÂNICA: A HERANÇA QUE PRECISAMOS PROTEGER.	49,3
3	RAIMUNDO ELOY GOMES - DOCE OU AMARGO? O RIO QUE ALIMENTA E O VENENO INVISÍVEL	48,0
4	NOVA CANAÃ - PULMÕES AZUIS DO PLANETA: A IMPORTÂNCIA DOS OCEANOS NA PRODUÇÃO DO OXIGÊNIO.	44,3
5	MARTINS PEREIRA DA SILVA - RAÍZES DA CULTURA OCEANICA: EDUCAÇÃO E CULTIVO NA COMUNIDADE DO MORCEGO	40,7
6	LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA - SABERES DAS ÁGUAS: ENTRELAÇANDO MARES E RIOS PELA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	39,3
7	FRANCISCO DE SOUZA BRÍGLIA - O MAR TAMBÉM É NOSSO: COMO O OCEANO INFLUENCIA A VIDA EM RORAIMA	31,7
8	PROFª MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA - MATA CILIAR: PRESERVAR PARA PROTEGER NOSSOS RIOS	30,7
	EDUCAÇÃO DO CAMPO E INDÍGENA (ENSINO FUNDAMENTAL)	
CLASSIFICAÇÃO	**ESCOLA E TÍTULO DO PROJETO**	**MÉDIA**
1	KO'KO ERMELINDA RAPOSO DA SILVA - CULTURA OCEANICA	54,7
2	VOVÓ ANTÔNIA CELESTINA DA SILVA - POLUIÇÃO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	51,3
3	E.M.I. VICENTE ANDRÉ DA SILVA - GUARDADORES DA ÁGUA: A LUTA DOS POVOS INDÍGENAS PELA NATUREZA E O ENFRENTAMENTO DA MUDANÇA CLIMÁTICA	51,0
4	CLEMENTE DOS SANTOS - SABERES DA TERRA E DA ÁGUAS - CONHECENDO AS PLANTAS MEDICINAIS NA TRADIÇÃO INDÍGENA , NA CIÊNCIA E NA CULTURA OCEÂNICA	46,3
5	VOVÓ TEREZINHA DA SILVA - DA ÁGUA DO MAR À NOSSA TORNEIRA (MINHA COMUNIDADE): ENTENDENDO O CICLO DA ÁGUA COM OS OCEANOS	38,3
6	FRANCISCA GOMES DA SILVA - POLUIÇÃO NOS IGARAPÉS DE ÁGUA DOCE E OS IMPACTOS NA VIDA AQUÁTICA	37,7
7	LEILA MARIA DA SILVEIRA - O CAMINHO DO LIXO DE RORAIMA AO OCEANO	36,0
8	DUKUZYY SEBASTIÃO - DO GELO AOS RIOS: COMO O DEGELO NOS POLOS INFLUENCIA OS CICLOS DAS AGUAS E OS MODOS DE VIDA DA COMUNIDADE LAGO GRANDE EM RORAIMA.	35,0
9	MARTINS PEREIRA DA SILVA - AGUAS DO SABER	34,7
10	BALDUÍNO WOTTRICH - SOS FUNDO DO MAR: OS BICHOS ESTÃO PERDENDO O SEU LUGAR	33,7
11	IGNÊS BENEDICTO - PEQUENOS CIENTISTAS CONTRA O LIXO NO MAR: O PERIGO DOS PLÁSTICOS	33,3
12	JOSÉ DAVID FEITOSA NETO - CONSERVAÇÃO DO CASCO DURO: PROTEGENDO OS QUELÔNIOS DA AMAZÔNIA	33,0
13	MARIA DE LOURDES DIAS DE ABREU - BABOSA MEDICINAL NA CULTURA OCEANICA	26,3
14	VOVÓ JANDICO DA SILVA - NOSSO LUGAR, NOSSA NATUREZA: CUIDANDO DA FLORESTA QUE TEMOS NA COMUNIDADE SERRA DA MOÇA.	26,3
15	TUXAUA ALBINO MORAIS - MEIO DE TRANSPORTE AQUÁTICO: BALSA DO PASSARÃO	25,3

	CLASSIFICAÇÃO GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	**ESCOLA E TÍTULO DO PROJETO**	**MÉDIA**
1	MARIA GONÇALVES VIEIRA - UM OCEANO SEM LIXO COMEÇA NA MINHA CASA	55,0
2	KO'KO ERMELINDA RAPOSO DA SILVA - CULTURA OCEANICA	54,7
3	NEWTON TAVARES - MICROPLÁSTICOS NOS OCEANOS: IMPACTOS E ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS PARA REDUZIR A POLUIÇÃO MARINHA	54,3
4	VALDEMARIA NORMANDO MARTINS - RECICLAR PARA FLORESCER: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CRIATIVIDADE, UMA PROPOSTA DE RECICLAGEM CRIATIVA COM GARRAFAS PET.	54,3
5	FRANCISCO CÁSSIO DE MORAES - DO RIO BRANCO AO OCEANO: APRENDENDO A CUIDAR DAS ÁGUAS DO NOSSO PLANETA	54,0
6	NÚCLEO NOVA CIDADE - DO RIO BRANCO AO MAR AZUL - DESCOBRINDO AS ÁGUAS DE BOA VISTA	53,7
7	NEWTON TAVARES - DO NINHO AO MAR: A JORNADA DAS TARTARUGAS E A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	53,0
8	MARIA TERESA MACIEL DASILVEIRA MELO - DO RIO BRANCO AO MAR AZUL: A JORNADA DA ÁGUA	53,0
9	CRIANÇA FELIZ - O CAMINHO DAS ÁGUAS: DOS RIOS ATÉ O OCEANO	52,7
10	NÚCLEO DE CRECHES PINTOLÂNDIA - BRINCANDO COM AS CORES DO FUNDO DO MAR.	52,0
11	MARTINHA THURY VIEIRA - ONDAS QUE GERAM LUZ: O PODER ENERGÉTICO E SUSTENTÁVEL DO OCEANO	52,0
12	JAEL DA SILVA BARRADAS - FILTRO INTELIGENTE DE EFLUENTES DOMÉSTICOS: CAPTURA DE MICROPLÁSTICOS NA FONTE.	52,0
13	CUNHATÃ CURUMIM - MERGULHO ENCANTADO: DESCOBRINDO OS SEGREDOS DO FUNDO DO MAR	51,7
14	NÚCLEO DE CRECHES SENADOR HELIO CAMPOS - TRANSFORMANDO RESÍDUOS EM APRENDIZADO: REUTILIZAÇÃO DE PLÁSTICO E PAPELÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	51,7
15	PINGO DE GENTE - - ALFABETIZAÇÃO OCEÂNICA E A SOBREVIVÊNCIA NA TERRA	51,3
16	VOVÓ ANTÔNIA CELESTINA DA SILVA - POLUIÇÃO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	51,3
17	E.M.I. VICENTE ANDRÉ DA SILVA - GUARDADORES DA ÁGUA: A LUTA DOS POVOS INDÍGENAS PELA NATUREZA E O ENFRENTAMENTO DA MUDANÇA CLIMÁTICA	51,0
18	EUNICE QUEIROZ DE FARIA - MAR PLÁSTICO: A POLUIÇÃO DOS RIOS, MARES E OCEANOS POR PLÁSTICOS E. MICROPLÁSTICOS	51,0
19	PROFESSOR CARLOS RAIMUNDO RODRIGUES - MAR LIMPO: PLANETA SAUDÁVEL – TRANSFORMANDO PLÁSTICO EM DIVERSÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	50,7
20	PROFª MARIA DO PERPÉTUO S F BRANDÃO - PEQUENOS EXPLORADORES DO FUNDO DO MAR	50,7
21	FREI ARTUR AGOSTIN - DO RIO BRANCO EM BOA VISTA-RR AO OCEANO ATLÂNTICO: ALERTA À SOCIEDADE RORAIMENSE SOBRE A POLUIÇÃO DOS PLÁSTICOS	50,0
22	JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA - OCEANO E SUAS CURIOSIDADES SOBRE A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	49,7
23	PROFª MARIA FRANCISCA DA SILVA LEMOS - MARÉ NEGRA - IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	49,7
24	ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS - OS PEQUENOS PROTETORES DA FAUNA MARINHA.	49,7
25	NARA NEY DE ARAÚJO SANTANA - CICLO DE VIDA DOS MICROPLÁSTICOS NOS OCEANOS: DA FONTE À CONSEQUÊNCIA	49,3
26	PROFª GLEMÍRIA GONZAGA ANDRADE - BAIACU JAPONÊS: A ARTE DE SE REPRODUZIR.	49,3
27	NEWTON TAVARES - CULTURA OCEÂNICA: A HERANÇA QUE PRECISAMOS PROTEGER.	49,3
28	SENADOR DARCY RIBEIRO - TRANSFORMANDO A ÁGUA SALGADA DO MAR EM ÁGUA POTÁVEL	49,3
29	PROFª IVANY DOS SANTOS PARENTE - DO RIO AO MAR: COMO A RECICLAGEM CONTRIBUI PARA A SAÚDE DA VIDA AQUÁTICA	49,3
30	WALDINETE DE CARVALHO CHAVES - PEQUENOS GUARDIÕES DO RIO BRANCO, PELA PRESERVAÇÃO OCEÂNICA	49,0
31	RAIMUNDO ELOY GOMES - REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR: AÇÃO SUSTENTÁVEL CONTRA O LIXO NOS OCEANOS.	49,0
32	ALDO TORREIAS DO NASCIMENTO - BRINQUEDOS DO MAR: CRIANDO COM A NATUREZA E RECICLANDO COM AMOR	48,7
33	AQUILINO MOTA DUARTE - CULTURA OCEÂNICA: CONHECER, RESPEITAR E PROTEGER	48,7
34	NEWTON TAVARES - PLASTICÔMETRO: AVENTURA CIENTÍFICA CONTRA O LIXO INVISÍVEL	48,7
35	PROFª CARMEM EUGÊNIA MACAGGI - OS MANGUEZAIS: O CARANGUEJO COMO FONTE DE RENDA E CULINÁRIA	48,3
36	AQUILINO DA MOTA DUARTE - TEATRO DE SOMBRAS COMO FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E DA CULTURA OCEÂNICA.	48,3
37	RAIMUNDO ELOY GOMES - DOCE OU AMARGO? O RIO QUE ALIMENTA E O VENENO INVISÍVEL	48,0
38	MENINO JESUS - LITERATURA E OCEANO, DOIS MUNDOS DOIS ENCANTOS - PEQUENOS ARTÍSTAS GRANDES TALENTOS	47,7
39	VOVÓ ANTÔNIA CELESTINA DA SILVA - A GRANDE AVENTURA DO PIRARUCU	47,7

40	TIA LINDA - ARTE E CUIDADO: DO RIO AO MAR	47,0
41	CANTINHO FELIZ - RECICLARTE: RECRIANDO ANIMAIS AQUÁTICOS ATRAVÉS DA REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS	47,0
42	VOVÔ DANDÃE - PEQUENOS CUIDADORES DO MEIO AMBIENTE	47,0
43	RUJANE SEVERINO DOS SANTOS - LIXO NO MAR: O QUE EU TENHO A VER COM ISSO?	46,3
44	BRANCA DE NEVE - ESCOVÓDROMO NA ESCOLA: RECICLANDO PARA PRESERVAR O OCEANO E O SORRISO.	46,3
45	MENINO JESUS DE PRAGA - SALVE OS OCEANOS – DIGA NÃO AO PLÁSTICO!	46,3
46	CLEMENTE DOS SANTOS - SABERES DA TERRA E DA ÁGUAS - CONHECENDO AS PLANTAS MEDICINAIS NA TRADIÇÃO INDÍGENA , NA CIÊNCIA E NA CULTURA OCEÂNICA	46,3
47	NOVA CANAÃ - POR QUE A ÁGUA DO MAR É SALGADA?	46,0
48	PROINFÂNCIA LÍDIA COELHO TAVARES - CULTURA AZUL - PROTEÇÃO DA VIDA MARINHA	46,0
49	ESCOLA MUNICPAL PEQUENO POLEGAR - ÓLEO NO LUGAR CERTO - SUSTENTABILIDADE COMEÇA NA COZINHA DA SUA CASA	46,0
50	PALMIRA DE CASTRO MACHADO - OCEANO VIVO – ARTE E CONSCIÊNCIA	46,0
51	DELACIR DE MELO LIMA - A IMPORTÂNCIA DOS RECIFES DE CORAL PARA A BIODIVERSIDADE DO PLANETA TERRA	46,0
52	CENTENÁRIO DE BOA VISTA - CULTURA OCEÂNICA: O IMPACTO DO LIXO MARINHO PARA OS ANIMAIS	46,0
53	PEQUENO POLEGAR - RIOS E MARES- CUIDANDO DA ÁGUA.	46,0
54	CENTENÁRIO DE BOA VISTA - OCEANO EM PERIGO: OS CORAIS ESTÃO DESAPARECENDO!	46,0
55	LUIZ CANARÁ - DO RIO AO OCEANO – CUIDANDO DA ÁGUA, SALVANDO OS ANIMAIS	45,7
56	PROFª NARA NEY DE ARAÚJO LIMA - OS HERÓIS DO PLÂNCTON" COMO OS SERES PEQUENOS DO MAR AJUDAM O PLANETA	45,7
57	BRANCA DE NEVE - POLUIÇÃO DOS MARES E SEUS IMPACTOS	45,7
58	PROFª GLEMÍRIA GONZAGA ANDRADE - GUARDIÕES DO OCEANO: O OCEANO E A VIDA DA GENTE.	45,0
59	CLEMENTE DOS SANTOS - ALIMENTOS SAUDAVEIS E NÃO SAUDAVEIS E IGUAIAS OCEÂNICAS	45,0
60	PROFESSOR ODIR LUCAS DA SILVA - O SOM E OS HABITANTES DO OCEANO	44,7
61	ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS - VIAGEM AO FUNDO DO MAR	44,3
62	NOVA CANAÃ - PULMÕES AZUIS DO PLANETA: A IMPORTÂNCIA DOS OCEANOS NA PRODUÇÃO DO OXIGÊNIO.	44,3
63	FRANCISCO DE SOUZA BRÍGLIA - SABERES TRADICIONAIS E CULTURA OCEÂNICA: O QUE OS POVOS INDÍGENAS NOS ENSINAM SOBRE AS ÁGUAS.	44,0
64	HILDA FRANCO DE SOUZA - PLANETA ÁGUA: TEMOS MAIS ÁGUA OU TERRA	43,3
65	EUNICE QUEIROZ DE FARIA - O MAR NÃO ESTÁ PARA LIXO	43,3
66	FRANCISCO CASSIO DE MORAES - CONSUMO CONSCIENTE E A PRESERVAÇÃO DOS OCEANOS: UM ESTUDO SOBRE O IMPÁCTO DE HÁBITOS COTIDIANOS	43,3
67	WALDINETE DE CARVALHO CHAVES - DA FLORESTA AO MAR: CUIDANDO DA VIDA QUE SUSTENTA O PLANETA	43,3
68	JUSLANY DE SOUZA FLORES - O PROCESSO DE DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA PARA A SUPERAÇÃO DA ESCASSEZ HÍDRICA NO PLANETA	43,0
69	NÚCLEO DE CRECHES RAIAR DO SOL - OCEANO ENCANTADO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	43,0
70	MARIA GONÇALVES VIEIRA - NADA NO LIXO: APROVEITAMENTO DA CASCA DE BANANA DESCARTADA NA MERENDA ESCOLAR. INGREDIENTE NUTRITIVO USADO NO PREPARO DE BOLOS, BRIGADEIROS E PÃES.	42,7
71	FÁTIMA CANDIDO - O REINO ENCANTADO DO MAR: ANIMAIS MARINHOS	42,3
72	JAEL DA SILVA BARRADAS - QUEM VIVE NO MAR? EXPLORANDO OS HABITANTES OCEÂNICOS.	42,0
73	PROFª EDSONINA DE BARROS LIMA - PROJETO INCLUSIVO: SENTIR O OCEANO: UMA VIAGEM PELOS MARES.	42,0
74	VILA JARDIM - O QUE É QUE TEM NO FUNDO DO MAR? DESCOBRINDO O FANTÁSTICO MUNDO DOS ANIMAIS MARINHOS.	41,7
75	PROFª AMAZONA DE OLIVEIRA MONTEIRO - CULTURA OCEANICA: SALVE AS TARTARUGAS POR MEIO DAS SACOLAS PLÁSTICAS SUSTENTÁVEIS	41,7
76	JARDIM DAS COPAÍBAS - ÁGUA FONTE DE VIDA; PRESERVAR PARA NÃO FALTAR	41,3
77	ISETE EVANGELISTA ALBUQUERQUE - O PLANETA TERRA, NOSSA CASA: A NATUREZA E NOSSAS AÇÕES	40,7
78	LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA - DO RIO AO MAR: CUIDANDO DAS ÁGUAS, APRENDENDO COM OS RIBEIRINHOS	40,7
79	MARTINS PEREIRA DA SILVA - RAÍZES DA CULTURA OCEANICA: EDUCAÇÃO E CULTIVO NA COMUNIDADE DO MORCEGO	40,7
80	PROFª LÍDIA COELHO TAVARES - CONHECENDO OS ANIMAIS AQUÁTICOS	40,7
81	FÁTIMA CÂNDIDO - TARTARUGAS MARINHAS: UM TESOURO A SER PRESERVADO	40,7
82	LUIZ CANARÁ - POLUIÇÃO NOS OCEANOS: CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS	40,3
83	JOSÉ DAVID FEITOSA NETO - PRESERVAÇÃO DA NASCENTE DOS RIOS	40,3
84	ARCO - ÍRIS - O VAI E VEM DAS ÁGUAS: UMA VIAGEM PELO OCEANO EM MOVIMENTO	40,3
85	AQUILINO DA MOTA DUARTE - EXPLORANDO OS RECIFES DE CORAIS	40,0
86	PALMIRA DE CASTRO MACHADO - RIOS DA AMAZÔNIA: CUIDADOS E PREVENÇÃO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL	40,0
87	ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO - A JORNADA DA TARTARUGUINHA: DESCOBRINDO O MAR E CUIDANDO DO PLANETA	40,0
88	VOVÓ JÚLIA - SEGREDOS E CURIOSIDADES DOS ANIMAIS DO FUNDO DO MAR	39,7
89	NOVA CANAÃ - IMPACTOS DA POLUIÇÃO PLÁSTICA NOS OCEANOS E ESTRATÉGIAS DE COLETA DE LIXO	39,7
90	PROFª MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA - MANGUEZAIS: AS FLORESTAS DO MAR	39,7
91	PINGO DE GENTE - SAL DO MAR COMO RETIRAR E PARA QUE SERVE	39,3
92	RAIMUNDO ELOY GOMES - SUSTENTABILIDADE EM REDE – A PESCA SUSTENTÁVEL CONECTANDO LAGOS, RIOS E OCEANOS.	39,3
93	PEDRO FERREIRA MONTEIRO - CONHECENDO OS ANIMAIS DO LAVRADO	39,3
94	LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA - SABERES DAS ÁGUAS: ENTRELAÇANDO MARES E RIOS PELA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	39,3
95	PROFª ANA SANDRA NASCIMENTO QUEIROZ - OCEANO E O CLIMA: O QUE ESTÁ MUDANDO?	39,0
96	SENADOR DARCY RIBEIRO - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA: UMA ANÁLISE DE EMISSÃO DE GASES NA ATMOSFERA ATRAVÉS DE GRÁFICOS	39,0
97	VOVÓ JÚLIA - OCEANO MESMO DE LONGE, CUIDA DA AMAZÔNIA	38,7
98	DR. SÍLVIO LEITE - EXPLORANDO O OCEANO: UM MERGULHO SENSORIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	38,7
99	ARCO-ÍRIS - CONHECENDO A MAGIA DO FUNDO DO MAR	38,3
100	SONHO INFANTIL - SABORES DO MAR :EXPLORANDO E EXPERIENCIANDO COMIDAS COM O FRUTO DO MAR CARANGUEJO	38,3
101	DALICIO FARIA FILHO - CULTURA OCEÂNICA - O MAR COMEÇA AQUI	38,3
102	PROFESSOR ODIR LUCAS DA SILVA - CONHECENDO A TARTARUGA MARINHA E O MUNDO OCEÂNICO	38,3
103	VOVÓ TEREZINHA DA SILVA - DA ÁGUA DO MAR À NOSSA TORNEIRA (MINHA COMUNIDADE): ENTENDENDO O CICLO DA ÁGUA COM OS OCEANOS	38,3
104	AURELIANO SOARES DA SILVA - POLUIÇÃO DOS RIOS E MARES	38,3
105	FRANCISCO CASSIO DORAES - O MAR NAS CORES DO MUNDO	38,0
106	PEDRO FERREIRA MONTEIRO - AS DIVERDIDADES DE ANIMAIS QUE VIVEM NAS ÁGUAS.	38,0
107	PROFª ÁUREA DE HOLANDA LIMA - MEIOS DE TRANSPORTES: SUBMARINO LIMPA-MAR: CUIDANDO DOS OCEANOS	38,0
108	VOVÓ EURIDES - PEQUENOS ATLETAS DO OCEANO: UM MERGULHO NO MOVIMENTO E NA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	38,0
109	MARTINHA THURY VIEIRA - TARTARUGA MARINHA: UM TESOURO DO MAR	38,0
110	FRANCISCA GOMES DA SILVA - POLUIÇÃO NOS IGARAPÉS DE ÁGUA DOCE E OS IMPACTOS NA VIDA AQUÁTICA	37,7
111	HILDA FRANCO DE SOUZA - OCEANOS EM VOZES: UMA EXPERIÊNCIA IMERSIVA, SENSORIAL, INCLUSIVA E COMUNITÁRIA.	37,7

112	NÚCLEO DE CRECHES CENTENÁRIO - CULTURA OCEÂNICA: BRINCANDO COM OS QUATRO ELEMENTOS DA NATUREZA, ÁGUA, FOGO, TERRA E AR.	37,0
113	PROFª ÁUREA DE HOLANDA LIMA - DESCOBRINDO O MAR ENCANTADO E SEUS BICHINHOS	36,7
114	MARLY MARTINS PAZ - SABERES CAIÇARAS: VIDA, NATUREZA E TRADIÇÃO NAS COMUNIDADES COSTEIRAS	36,3
115	LEILA MARIA DA SILVEIRA - O CAMINHO DO LIXO DE RORAIMA AO OCEANO	36,0
116	PROFESSOR CARLOS RAIMUNDO RODRIGUES - CULTURA OCEÂNICA: CADEIA ALIMENTAR E A PRESERVAÇÃO DOS MARES	36,0
117	DELACIR DELO LIMA - AS CORES DO FUNDO DO MAR	35,7
118	DUKUZYY SEBASTIÃO - RECICLANDO E APRENDENDO COM O MEIO AMBIENTE.	35,7
119	DUKUZYY SEBASTIÃO - DO GELO AOS RIOS: COMO O DEGELO NOS POLOS INFLUENCIA OS CICLOS DAS AGUAS E OS MODOS DE VIDA DA COMUNIDADE LAGO GRANDE EM RORAIMA.	35,0
120	VOVÓ CLARA - EXPLORADORES DOS RIOS, MARES E OCEANOS	35,0
121	MARIA FRANCISCA DA SILVA LEMOS - HERÓIS DO MAR	35,0
122	PROFª MARIA DO PERPÉTUO S F BRANDÃO - UMA AVENTURA NO FUNDO DO MAR	35,0
123	BALDUÍNO WOTTRICH - DA TERRA AO MAR: PEQUENOS CUIDADORES DA NATUREZA.	35,0
124	MARTINS PEREIRA DA SILVA - AGUAS DO SABER	34,7
125	VALDEMARIA NORMANDO MARTINS - O DERRETIMENTO DAS GELEIRAS EM CONSEQUÊNCIA DO AQUECIMENTO GLOBAL.	34,7
126	HILDA FRANCO DE SOUZA - ANIMAIS DO MAR EM PERIGO	34,3
127	JUSLANY DE SOUZA FLORES - JOGO EDUCATIVO: TRILHA DOS ECOSSISTEMAS INTERLIGADOS	34,0
128	ESTRELINHA MÁGICA - BICHINHOS DE JARDIM	33,7
129	BALDUÍNO WOTTRICH - SOS FUNDO DO MAR: OS BICHOS ESTÃO PERDENDO O SEU LUGAR	33,7
130	RAIO DE SOL - OCEANIZANDO SABERES: RECICLAGEM E JOGOS EDUCATIVOS NO AEE	33,7
131	IGNÊS BENEDICTO - PEQUENOS CIENTISTAS CONTRA O LIXO NO MAR: O PERIGO DOS PLÁSTICOS	33,3
132	JOSÉ DAVID FEITOSA NETO - CONSERVAÇÃO DO CASCO DURO: PROTEGENDO OS QUELÔNIOS DA AMAZÔNIA	33,0
133	PROFESSOR JAMES MACELLARO THOMÉ - EXPLORANDO O MUNDO DOS ANIMAIS AQUÁTICOS	32,7
134	NÚCLEO DE CRECHES CIDADÃO - EDUCAR PARA PRESERVAR: CONHECIMENTO SOBRE A FAUNA E A FLORA AQUÁTICAS DO RIO BRANCO	32,7
135	NEWTON TAVARES - COMO AS ALGAS MARINHAS AJUDAM A LIMPAR O AR?	32,7
136	FRANCISCO DE SOUZA BRIGLIA - QUEM PROTEGE O MAR? OS SUPER-HERÓIS DA LIMPEZA DOS OCEANOS.	32,3
137	FREI ARTUR DE AGOSTIN - EXPLORADORES DO OCEANO	32,0
138	NARA NEY DE ARAÚJO LIMA - O GRITO SILENCIOSO DAS ÁGUAS: A ACIDIFICAÇÃO OCEÂNICA	32,0
139	FRANCISCO DE SOUZA BRÍGLIA - O MAR TAMBÉM É NOSSO: COMO O OCEANO INFLUENCIA A VIDA EM RORAIMA	31,7
140	PEQUENO PRÍNCIPE - SAL: DESCOBRINDO UM TESOURO DO MAR	31,0
141	MARLY MARTINS PAZ - PLÂNCTONILDO EXPLICA: O MAR TAMBÉM RESPIRA!	31,0
142	VICENTE ANDRÉ DA SILVA - NO QUINTAL DO IGARAPÉ TEM VIDA	31,0
143	NÚCLEO DE CRECHES EQUATORIAL 1 - DEU BANANA NO JARDIM	30,7
144	PROFª MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA - MATA CILIAR: PRESERVAR PARA PROTEGER NOSSOS RIOS	30,7
145	FRANCISCA GOMES DA SILVA - A IMPORTANCIA DA AGUA PARA O CULTIVO DA MANDIOCA	30,7
146	ISETE EVANGELISTA ALBUQUERQUE - CORES DA NATUREZA: PINTANDO COM QUE A TERRA DÁ	30,0
147	SENADOR DARCY RIBEIRO - DO RIO AO MAR: A VIAGEM DA ÁGUA	30,0
148	PROFª MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA - O RIO É NOSSO AMIGO	30,0
149	DALICIO FARIA FILHO - ALGAS MARINHAS - IMPORTÂNCIA NO ECOSSISTEMA	30,0
150	NÚCLEO DE CRECHE EQUATORIAL 2 - FORMIGUINHAS: GUARDIÕES DO OCEANO	29,7
151	CANTINHO FELIZ - TARTARUGAS MARINHAS E OS SEGREDOS DO OCEANO	29,3
152	MENINO JESUS DE PRAGA - A JORNADA DA ÁGUA: DO RIO AO OCEANO.	29,0
153	VOVÔ JANDICO DA SILVA - O CICLO DA ÁGUA E DO MILHO.	29,0
154	PROFª DANÚBIA CARVALHO DE OLIVEIRA - OS MISTÉRIOS DO FUNDO DO MAR	29,0
155	JARDIM DAS COPAÍBAS - COMO VIVEM AS BALEIAS	29,0
156	PROFª CARMEM EUGÊNIA MACAGGI - MEU AMIGO VERDE – CUIDANDO DO PLANETA COM O BONECO ECOLÓGICO	28,7
157	JÓQUEI CLUBE - O QUE TEM NO FUNDO DO MAR ?	28,7
158	VOVÓ TEREZINHA DA SILVA - OCEANO ENCANTADO-HISTÓRIAS, ANIMAIS E SABERES	28,7
159	LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA - MUDANÇAS CLIMÁTICAS E POLUIÇÃO: É NOSSA RESPONSABILIDADE PRESERVAR NOSSOS RIOS E IGARAPÉS	28,0
160	MARIA DE FÁRIA FARIA ANDRADE - EXPLORANDO O FUNDO DO MAR	28,0
161	JARDIM DAS COPAÍBAS - A IMPORTÂNCIA DAS ÁGUAS DO RIO BRANCO PARA A POPULAÇÃO DE BOA VISTA - RR	27,7
162	IOLÁDIO BATISTA DA SILVA - AMIGOS DO OCEANO - CONHECER PARA CUIDAR	27,3
163	PROFESSOR JAMES MACELLARO THOMÉ - OS ANIMAIS DO FUNDO DO MAR	27,3
164	MARTINS PEREIRA DA SILVA - DA NASCENTE AO OCEANO	27,0
165	PROFª ANA SANDRA NASCIMENTO QUEIROZ - UM OCEANO DE SONS E CORES	27,0
166	RUJANE SEVERINO DOS SANTOS - CULTURA OCEÂNICA E IDENTIDADE LOCAL: O QUE O LAGO CARACARANÃ NOS ENSINA SOBRE O MAR?	26,7
167	PROFª ANTÔNIA FERNANDES CUTRIN - MERGULHANDO NO MUNDO MÁGICO DOS ANIMAIS AQUÁTICOS	26,7
168	MARIA DE LOURDES DIAS DE ABREU - BABOSA MEDICINAL NA CULTURA OCEANICA	26,3
169	VOVÓ JANDICO DA SILVA - NOSSO LUGAR, NOSSA NATUREZA: CUIDANDO DA FLORESTA QUE TEMOS NA COMUNIDADE SERRA DA MOÇA.	26,3
170	TUXAUA ALBINO MORAIS - MEIO DE TRANSPORTE AQUÁTICO: BALSA DO PASSARÃO	25,3
171	IOLÁDIO BATISTA DA SILVA - CONHECENDO E PRESERVANDO OS RIOS DE RORAIMA	25,3
172	JÂNIO DA SILVA QUADROS - MOVIMENTE-SE E ALIMENTE-SE BEM	25,0
173	IGNÊS BENEDICTO - MEIO AMBIENTE, BRINCANDO E APRENDENDO COM O MEIO AMBIENTE	24,3
174	CANTINHO DO CÉU - DO MEDO AO FASCÍNIO: EXPLORANCO O MUNDO DOS TUBARÕES	23,7
175	NÚCLEO CIDADE SATÉLITE I - PEQUENOS PROTETORES DO MAR: EXPLORANDO E PRESEVANDO A VIDA MARINHA.	23,3
176	MARIA TERESA MACIEL DA SILVEIRA MELO - SUPERPODERES DO OCEANO: ALGAS, CORRENTES E ANIMAIS INCRÍVEIS	22,7
177	MARIA FÁTIMA ANDRADE FARIA ANDRADE - COMO O LIXO AFETA A VIDA MARINHA	22,0
178	NEWTON TAVARES - ANEXO - QUE BICHO É ESSE? – TARTARUGA VERDE	20,3
179	SONHO INFANTIL - O MANGANÊS DO MAR: UM TESOURO PRA USAR COM CUIDADO	18,7
180	NÚCLEO CIDADE SATÉLITE II - ENCANTOS DO AR E DA AGUA: AS BORBOLETAS MARINHA	18,0
181	MARIA DE LOURDES DIAS DE ABREU - BATATA DOCE NA CULTURA OCEÂNICA	16,7
182	NÚCLEO DE CRECHES BELA VISTA - CONHECENDO AS CORES DOS SERES DO FUNDO MAR	16,3
183	LEILA MARIA DA SILVEIRA - POVOS INDÍGENAS E A CONEXÃO COM OS RIOS	9,3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 023249/2024-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 201/2024/SMSA por mais 12 meses a contar de 19 de setembro de 2025.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Elemento de despesa: 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso: 1.500.1002 – RP.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA.
Data de Confecção: 17 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 023249/2024-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 202/2024/SMSA por mais 12 meses a contar de 19 de setembro de 2025.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Elemento de despesa: 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso: 1.500.1002 – RP.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ECOART SOLUÇÕES – LTDA.
Data de Confecção: 17 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 10254/2022-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 252/2022-SMSA, tem por objetivo reconhecer a sucessão contratual da empresa DiaMed, anteriormente contratada, pela empresa Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda, em razão de incorporação regularmente registrada nos órgãos competentes.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: (1.600.0000) SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA
Data de Assinatura: 16 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo nº: 034740/2024-SMSA (Desmembrado sob o nº 018442/2025)
Espécie: Contrato Administrativo nº 336/2025 – SMSA.
Objeto: Rescisão de forma unilateral do Contrato Administrativo nº 336/2025-SMSA, a teor do art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MEDLINN HOSPITALAR - LTDA
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 023673/2024
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 216/2024/SMSA por mais 3 (três) meses e 5 (cinco) dias a contar de 25 de setembro de 2025.
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 2.600.3110 SUS.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 1.500.1002 RP.
Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 2.600.0000 SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024658/2024
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 219/2024/SMSA por mais 12 meses a contar de 27 de setembro de 2025.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.102.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.01, Fontes de Recursos: 1.500.1002 RP.
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2093, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.01, Fontes de Recursos: 1.621.0000 SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LEV LTDA.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 020763/2023-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 262/2023-SMSA, tem por objetivo a sua renovação por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de setembro de 2025.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: (1.600.0000) SUS.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17, Fontes de Recursos: (1.600.0000) SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NS - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 16 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº Processo Administrativo nº 024665/2024 (Desmembrado – Processo nº 7882/2023)
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: 1.1 Prorrogar o Contrato Administrativo nº 208/2024/SMSA por mais 12 meses a contar de 20 de setembro de 2025.
1.2. Reajustar em 6,823670% onde o valor atual de R$ 297.846,00 (Duzentos e
noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais) passará a ser R$ 313.409,11
(Trezentos e treze mil, quatrocentos e nove reais e onze centavos)

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Elemento de despesa: 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso: 2.600.3110 SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI
Data de Confecção: 19 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5750/2023/SMO
Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 395/SMO/GC/DPLAN/2023
Objeto:
1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 395/SMO/GC/DPLAN/2023, originalmente previsto na clausula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/10/2025.
2 O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, a prorrogação do "PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na clausula décima segunda do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/10/2025.
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2119 0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 7069/2025/SMPE;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 143-SMPE/SAL/COP/2025.
OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 143-SMPE/SAL/COP/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.
A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: NAJ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA;
CNPJ: 52.925.203/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 6252/2025/SMPE;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 117-SMPE/SAL/COP/2025.
OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 117-SMPE/SAL/COP/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.
A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: LUCAS O. SANTOS LTDA;
CNPJ: 51.643.485/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 6023/2025/SMPE;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 114-SMPE/SAL/COP/2025.
OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 114-SMPE/SAL/COP/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento So-cial – SEMADS.
A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: BOLSAS FENIX LTDA;
CNPJ: 50.892.186/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 5999/2025/SMPE;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 122-SMPE/SAL/COP/2025.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 122-SMPE/SAL/COP/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME;

CNPJ: 04.633.615/0001-06;

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 31421/2024/SEMGES;

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 800-SEMGES/ASSEPRO/2024;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 800-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: F M HOLANDA EIRELI - ME;

CNPJ: 27.025.843/0001-07;

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 5962/2025/SMPE;

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 110-SMPE/SAL/COP/2025.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 110-SMPE/SAL/COP/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 51.689.269/0001-68

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 9599/2022/SEMGES;

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 53-SEMGES/ASSEPRO/2025;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 750-SEMGES/FMAS/ASSEP/2022, referente a DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2471.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: E. A. C. CORLETA;

CNPJ: 47.769.254/0001-32;

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2281/2023/SMPE

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 197-SMPE/SAL/COL/2023;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 197-SMPE/SAL/COL/2023, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8° do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à

mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: ANDREA MARES FERREIRA COSCARELLI.

CPF: 518.890.806-91;

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 6196/2025/SMPE;

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 116-SMPE/SAL/COP/2025.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato n° 116-SMPE/SAL/COP/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei n° 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n° 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA;

CNPJ: 16.779.920/0001-51

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 055/2025-SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto n° 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n° 6321.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora: Juliana Caroline Soares Teixeira, Cargo: Assessor 1, matricula: 952461, como responsável para alimentar o portal da transparência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação-SMPOFTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições anteriores.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 00015/2025

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições, faz saber ao proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel abaixo descrito, que a construção em andamento, encontram-se embargada por não possuir a devida licença para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei n° 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei n° 018/1.974, Código de Posturas, Lei n° 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Munícipe	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	Nup	Endereço
00005/2025	Antônio Adenildon Santos Delmiro.	***.811.422-**	01.12.818.0190.001.7	020029/2025	Rua: Abdala Habib Fraxe nº 675 Bairro: Jóquei Clube.

Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 054/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Freitas Rocha, cargo: Assessor I AS-9, matrícula 962554 e a servidora Naiza Rebelo Menezes, cargo: Assessor Técnico Especializado I AS-3, matrícula 964781, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 660-SMCP/ASJUR/2025 e no Processo nº 027965/2025/SMCP, firmado entre Município de Boa Vista com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA e as Empresa: H F ANDRADE GIRAO LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 29 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 055/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Freitas Rocha, cargo: Assessor I AS-9, matrícula 962554 e a servidora Naiza Rebelo Menezes, cargo: Assessor Técnico Especializado I AS-3, matrícula 964781, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 661-SMCP/ASJUR/2025 e no Processo nº 027965/2025/SMCP, firmado entre Município de Boa Vista com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA e as Empresa: BLESSED COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 29 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027965/2025
ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 660-SMCP/GAB/ASJUR/2025
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação Pública, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 90032/2025
VALOR: R$ 227.120,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte reais);
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 2601; Funcional Programática: 18.122.0088.2.359; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: Próprios/PMBV;
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP.
CONTRATANTE: Município de Boa Vista.
CONTRATADA: H F ANDRADE GIRAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.053.611/0001-14
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n° 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Boa Vista – RR, conforme data constante no sistema.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027965/2025
ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 661-SMCP/GAB/ASJUR/2025
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação Pública, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 90032/2025
VALOR: R$ R$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais);
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 2601; Funcional Programática: 18.122.0088.2.359; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: Próprios/PMBV
CONTRATANTE: Município de Boa Vista.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP.
CONTRATADA: BLESSED COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.628.346/0001-28
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n° 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Boa Vista – RR, conforme data constante no sistema.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027965/2025
ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 661-SMCP/GAB/ASJUR/2025
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de água mineral e gelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação Pública, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 90032/2025
VALOR: R$ R$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais);
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 2601; Funcional Programática: 18.122.0088.2.359; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: Próprios/PMBV
CONTRATANTE: Município de Boa Vista.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP.
CONTRATADA: BLESSED COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.628.346/0001-28
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n° 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Boa Vista – RR, conforme data constante no sistema.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367-SMCP/GAB/ASJUR/2025

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 90060/2025
PROCESSO Nº 011454/2024/ SMCP**

A Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90060/2025, referente ao Processo nº 011454/2024/ SMCP cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE DRENAGEM E EVENTUAIS SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, empresa AGUIAR E SOARES LTDA, com CNPJ: 51.961.091/0001-62, vencedora do ITEM 03, sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R$ 33,00 (trinta e três reais), perfazendo o valor total de R$ 26.400,000 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 45, do Decreto Municipal nº 049/2024.

Data da assinatura: 26 de setembro de 2025.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025

**(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369-SMCP/GAB/ASJUR/2025

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 90060/2025
PROCESSO Nº 011454/2024/ SMCP**

A Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90060/2025, referente ao Processo nº 011454/2024/SMCP cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE DRENAGEM E EVENTUAIS SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, empresa COMERCIAL JANDAIA LTDA, com CNPJ: 22.379.413/0001-61, vencedora dos ITENS 26, 40, 41, 43, 44, 48, 52 e 59, sendo o ITEM 26 com o valor unitário de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), ITEM 40 com o valor unitário de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos), ITEM 41 com o valor unitário de R$ 0,63 (sessenta e três centavos), ITEM 43 com o valor unitário de R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), ITEM 44 com o valor unitário de R$ 0,76 (setenta e seis centavos), ITEM 48 com o valor unitário de R$ 113,00 (cento e treze centavos), ITEM 52 com o valor unitário de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e ITEM 59 com o valor unitário de R$ 5,96 (cinco e noventa e seis reais), perfazendo o valor total de R$ 23.924,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e quatro reais).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 45, do Decreto Municipal nº 049/2024.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2025.

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2025

**(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 370-SMCP/GAB/ASJUR/2025

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 90060/2025
PROCESSO Nº 011454/2024/ SMCP**

A Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90060/2025, referente ao Processo nº 011454/2024/SMCP cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE DRENAGEM E EVENTUAIS SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, empresa FREIRE E RIBEIRO SERVIÇOS E COMENCIOS, com CNPJ: 43.416.217/0001-90, vencedora do ITEM 42, sendo o ITEM 42 com o valor unitário de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 45, do Decreto Municipal nº 049/2024.

Data da assinatura: 26 de setembro de 2025.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025

**(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372-SMCP/GAB/ASJUR/2025

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 90060/2025
PROCESSO Nº 011454/2024/ SMCP**

A Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90060/2025, referente ao Processo nº 011454/2024/SMCP cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE DRENAGEM E EVENTUAIS SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, empresa A C P SILVA Q COMERCIO E SERVIÇOS, com CNPJ: 20.473.312/0001-20, vencedora do ITEM 61, sendo o ITEM 61 com o valor unitário de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no artigo 45, do Decreto Municipal nº 049/2024.

Data da assinatura: 29 de setembro de 2025.

Boa Vista – RR, 29 de novembro de 2025

**(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA Nº 039/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato n° 631-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 027074/2025/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa TECHFRIO & MOBILI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e o Sr. Victor de Lima Borges Pereira, matrícula 958952, para fiscalizar o disposto no Contrato n° 631-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 027074/2025/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2025.

**Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA Nº 040/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato n° 633-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 027169/2025/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e o Sr. Victor de Lima Borges Pereira, matrícula 958952, para fiscalizar o disposto no Contrato n° 633-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 027169/2025/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2025.

**Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA Nº 041/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato n° 634-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 027239/2025/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – LTDA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e o Sr. Victor de Lima Borges Pereira, matrícula 958952, para fiscalizar o disposto no Contrato n° 634-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 027239/2025/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2025.

**Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA Nº 042/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato n° 642-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 022274/2025/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA SUELLEN BARRETO DA SILVA - matrícula 967382, para atuar como GESTORA, e o Sr. Victor de Lima Borges Pereira, matrícula 958952 e o Sr. Cristiano Bezerra Mota, matrícula nº 955309, para fiscalizar o disposto no Contrato n° 642-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo Nº 022274/2025/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2025.

**Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo n°: 027074/2025 - SEMMA
Espécie: CONTRATO N° 631-SEMMA/GAB/DEOF/2025
Objeto: "DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 015335/2024/SMSA, CUJO OBJETO TRATA-SE DA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, CLIMATIZADORES, CONSERVADOR E CORTINAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) ORGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINTE**

– SEMMA" - EMPRESA TECHFRIO & MOBILI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90067/2024

Valor estimado: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2320 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Próprio

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Contratada: TECHFRIO & MOBILI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2025

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano a contar da data da sua última assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 027169/2025 - SEMMA

Espécie: CONTRATO Nº 633-SEMMA/GAB/DEOF/2025

Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 015335/2024/SMSA, CUJO OBJETO TRATA-SE DA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, CLIMATIZADORES, CONSERVADOR E CORTINAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) ORGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINTE – SEMMA - MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90067/2024

Valor estimado: R$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2320 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Próprio

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Contratada: MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2025

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano a contar da data da sua última assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 027239/2025 - SEMMA

Espécie: CONTRATO Nº 634-SEMMA/GAB/DEOF/2025

Objeto: "DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 015335/2024/SMSA, CUJO OBJETO TRATA-SE DA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, CLIMATIZADORES, CONSERVADOR E CORTINAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) ORGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA" - SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – LTDA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90067/2024

Valor estimado: R$ 3.649,98 (três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2320 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Próprio

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Contratada: SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – LTDA

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2025

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano a contar da data da sua última assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 022274/2025 - SEMMA

Espécie: CONTRATO Nº 642-SEMMA/GAB/DEOF/2025

Objeto: "ADESÃO "CARONA" À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0032/2025-1 – E-COMPRAS/AM DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 550/2024 – CSC, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.01.013102.008961/2024 – SIGED/CSC, CUJO OBJETO TRATA-SE DO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM BILHETAGEM DE IMPRESSÕES/CÓPIAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA"

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 550/2024/CSC

Valor estimado: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2320 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: Próprio

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Contratada: AMAZONAS COPIADORAS LTDA

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2025

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de da sua última assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. SANDRO BARBOT AROSO MAIA, torna público que aderiu como "carona" à 0032/2025-1 – E-COMPRAS/AM DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 550/2024 – CSC, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.01.013102.008961/2024 – SIGED/CSC, através do Processo 022274/2025/SEMMA, que tem como objeto "Adesão "carona" à Ata de Registro de Preços n.º 0032/2025-1 – e-compras/AM do Pregão Eletrônico n.º PE 550/2024 – CSC, oriundo do Processo Administrativo 01.01.013102.008961/2024 – SIGED/CSC, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução e terceirização de impressão, cópia e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes e suprimentos originais, fornecimento de insumos e software de gerenciamento com bilhetagem de impressões/cópias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –

SEMMA, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: AMAZONAS COPIADORAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°. 01.657.353/0001-21, com o valor total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Boa Vista – RR, data conforme no sistema.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. SANDRO BARBOT AROSO MAIA, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro n.º 295/2025/SMEC, do Pregão Eletrônico n.º 90004/2025 proveniente do Processo n.º 008731/2023/SMEC, cujo objeto trata-se da eventual manutenção e aquisição de peças para bebedouros, freezers, geladeiras e frigobares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA., conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: H G MATAO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 3.008.020/0001-50, com o valor total de R$ 7.313,77 (sete mil trezentos e treze reais e setenta e sete centavos).

Boa Vista – RR, data conforme no sistema.

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO

Portaria nº 062/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 017/2025/SEMOB, Processo nº 22274/2024 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RODRIGO FONSECA DO VALE, matrícula 965811 e ELIETH FERREIRA DA SILVA, matrícula 954711, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 017/2025/SEMOB, referente ao Processo n.º 0022274/2024/SEMOB, que tem como objeto Eventual Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de implantação, manutenção e conservação da sinalização horizontal e vertical, bem como dispositivos limitadores, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos a fim de atender a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.118/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA FABRÍCIA DE SOUSA ROCHA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO CONTÁBIL, EMPRESARIAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à senhora Fabrícia de Sousa Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento contábil, empresarial e social do município.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Mello, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2025

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.119/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR JOUBER COSTA DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROFISSÃO CONTÁBIL E À SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Senhor Jouber Costa da Silva, pelos relevantes serviços prestados à profissão contábil e à sociedade roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Mello, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 973/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o Senhor Deltton Silva da Rocha, no cargo em Comissão de Diretor de Tecnologia da Informação - Código GDI-300, no período de 25/09 a 14/10/2025 – 20 (vinte) dias, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 974/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 949/2025 de 19 de setembro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6440, de 25 de setembro de 2025, que nomeou nos cargos em comissão do Gab. Ver. Genilson Costa:

Art. 2º – Onde se lê: Gab. Da Presidência.

Leia-se: Gab. Ver. Genilson Costa.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 975/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 954/2025 de 19 de setembro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6440, de 25 de setembro de 2025, que nomeou nos cargos em comissão do Gab. Ver. Marcelo Nunes:

Art. 2º – Onde se lê: Gab. Ver. Júlio Cezar Medeiros.

Leia-se: Gab. Ver. Marcelo Nunes.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 976/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 955/2025 de 19 de setembro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6440, de 25 de setembro de 2025, que nomeou nos cargos em comissão do Gab. Ver. Aderval Rocha Ferreira:

Art. 2º – Onde se lê: Gab. Ver. Júlio Cezar Medeiros.

Leia-se: Gab. Ver. Aderval Rocha Ferreira.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 977/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 956/2025 de 19 de setembro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6440, de 25 de setembro de 2025, que nomeou nos cargos em comissão do Gab. Ver. Carla Demétrio Martins Matos Messias:

Art. 2º – Onde se lê: Gab. Ver. Júlio Cezar Medeiros.

Leia-se: Gab. Ver. Carla Demétrio Martins Matos Messias.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 978/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 957/2025 de 19 de setembro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6440, de 25 de setembro de 2025, que nomeou nos cargos em comissão do Gab. Ver. Gildevaldo da Luz Rocha:

Art. 2º – Onde se lê: Gab. Ver. Júlio Cezar Medeiros.

Leia-se: Gab. Ver. Gildevaldo da Luz Rocha.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 979/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 958/2025 de 19 de setembro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6440, de 25 de setembro de 2025, que nomeou nos cargos em comissão do Gab. Ver. Thiago Fogaça:

Art. 2º – Onde se lê: Gab. Ver. Júlio Cezar Medeiros.

Leia-se: Gab. Ver. Thiago Fogaça.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 980/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 959/2025 de 19 de setembro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6440, de 25 de setembro de 2025, que nomeou nos cargos em comissão do Gab. Ver. Maria Inês Maturano Lopes:

Art. 2º – Onde se lê: Gab. Ver. Júlio Cezar Medeiros.

Leia-se: Gab. Ver. Maria Inês Maturano Lopes.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 981/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 960/2025 de 19 de setembro de 2025, publicada no D.O.M. nº 6440, de 25 de setembro de 2025, que nomeou nos cargos em comissão do Gab. Ver. Roberto Franco:

Art. 2º – Onde se lê: Gab. Ver. Júlio Cezar Medeiros.

Leia-se: Gab. Ver. Roberto Franco.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 982/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Vereadora Carla Demétrio Martins Matos Messias, à cidade de Maceió – AL no período de 06/10 a 11/10/2025, para participar do Curso: Organização e Funcionamento da Câmara Municipal e o Papel do Vereador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 983/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Aldamires da Silva Melo – Diretora da Procuradoria da Mulher, à cidade de Maceió – AL no período de 06/10 a 11/10/2025, para participar do Curso: Organização e Funcionamento da Câmara Municipal e o Papel do Vereador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 984/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Roberta Silva Alves – Assessor Parlamentar Especial APE-1, à cidade de Maceió – AL no período de 06/10 a 11/10/2025, para participar do Curso: Organização e Funcionamento da Câmara Municipal e o Papel do Vereador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 985/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Manoel Neves de Macedo, à cidade de Porto Alegre – RS no período de 13/10 a 17/10/2025, para participar do Curso: 50º Encontro de Legislativos para Assessores, Vereadores e Servidores.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.